

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 096 DE 09 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da COAS, peça nº 675, de 07/04/2020, que dispõe sobre Substituição de Suplente de Fiscal de Contrato do Contrato Administrativo nº 011/2018, nos autos do Processo nº 2016/52955;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 133/2018, de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.624, de 24/05/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2016/52955, como Suplente de Contrato a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, Id. Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, pela servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, Id. Funcional nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541035

PORTARIA Nº 095 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/81008, de 31/01/2020, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Lucila Rodrigues Pereira, Id. funcional nº 5951005/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Assessoria de Comunicação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 011/2020, firmado com a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS CNPJ nº 18.655.861/0001-73, que tem como objeto a prestação de serviços de impressão, sob demanda, e com vistas à confecção de banners, faixas e backdrop a serem utilizados na divulgação do Censo Previdenciário dos inativos e pensionistas, civis e militares, filiados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará.

II - DESIGNAR o servidor Uriens Maximiliano Ravena Canete, Id. funcional nº 5951716/1, ocupante da função de Técnico de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541034

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: OEAT em Parauapebas, sito a Rua F, Nº 416, Bairro União, ao lado do Banco Santander.

Fone ZAPP (91) 99109.2314

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 541113

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

1 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS

ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : AGRONEGOCIOS & FAZENDA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152306676

ORDEM DE SERVIÇO : 0420198200001613

PERÍODO : 01/2009 ATE 11/2010

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 541062

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

FREDERICO INÁCIO ROCHA E SILVA

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : GUIMARÃES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.655.385-6

ORDEM DE SERVIÇO : 042019800000122-2

PERÍODO : 08/2019 A 09/2019

AINF Nº : 042020510000008-5

RAZÃO SOCIAL : PEREIRA ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.654.142-4

ORDEM DE SERVIÇO : 042019800000009-3

PERÍODO : 07/2019 A 09/2019

AINF Nº : 042020510000009-3

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 541096

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: L J RODRIGUES - COMERCIAL EIRELI

Inscrição Estadual: 15.672.839-7

Notificação Fiscal nº 032020820000034-7

Período: De 12/2019 até 02/2020

Auditor Fiscal solicitante: Lindemberg Alvino Aragão

Documentos solicitados:

DAE(S) de Recolhimento de ICMS

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: S. P. LIRA DANTAS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.687.228-5

Notificação Fiscal nº 032020820000037-1

Período: De 03/2020 até 03/2020